

## Proc. Administrativo 2- 15.348/2024

---

**De:** Joao V. - SS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 23/09/2024 às 10:49:11

**Setores envolvidos:**

SS, SG-DRI

### REQUERIMENTO 1076 - 25ª SESSÃO

Segue anexo resposta requerimento nº 1076/2024.

—

Joao Gabriel Vieira

Secretário da Saúde

em exercício

**Anexos:**

Resposta\_Requerimento\_n\_1076\_2024.pdf

Valinhos, 20 de setembro de 2024

Em resposta ao requerimento nº 1076/2024 de autoria da vereadora Monica Morandi temos a informar:

1- Quais medidas concretas foram adotadas até o momento para a execução do Programa Municipal de Equoterapia instituído pela Lei nº 6.613?

**Resposta:** Por se tratar de uma lei sancionada a menos de um ano, onde envolve estudos de viabilidade técnica, operacional e orçamentária, como espaço físico para as seções, profissionais, cavalo e insumos, materiais e outros itens necessários. Levando em conta os itens apontados, informamos que a Secretaria da Saúde vem ponderando sua aplicabilidade e que no momento o município não tem demanda para Equoterapia. Tínhamos um único caso de mandado judicial.

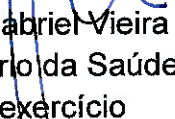
2- Existe algum obstáculo específico impedindo a execução imediata do programa? Caso positivo, quais são esses obstáculos e quais ações estão sendo tomadas para superá-los?

**Resposta:** Como mencionado na resposta anterior a Secretaria da Saúde vem ponderando sua aplicabilidade.



Márcio Soldá

Dir. Departamento de Atenção Especializada



João Gabriel Vieira  
Secretário da Saúde  
Em exercício